



Estado do Rio Grande do Sul

Folha: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para recuperação em serviços de torno do sistema de cardan da Pá Carregadeira W20 lotada na Sec. De Obras e Serviços Públicos.

Dotação orçamentária.

UNIDADE: 02 NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 2021 – Manut. Conserv. E Recup. Rede Rodov. Municipal
CONTA: 205 – Material de Consumo
SUB-CONTA: 1075 – Manutenção Conservação Veiculos
RECURSO: 01 Livre
VALOR: **R\$ 350,00**
MODALIDADE: 27 – Dispensa

Justificativa: Justifica-se a necessidade da presente dispensa com urgencia para recuperação em serviços de torno do sistema de cardan da Pá Carregadeira W20 pelo fato de na sede do municipio não possuir nenhuma oficina e profissional habilitado para recuperação e de ser a unica maquina nessa categoria para atender as necessidades de recuperação e conservação da estradas municipais.

EMPRESA: TORNEARIA BOCK LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES 200
CEP: 96530-000
CIDADE: PARAISO DO SUL
CNPJ: 22.556.786/0001-60

Carmino A. H.
Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa , RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 11 de Setembro de 2019

Ademar Valentin Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.